



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2017**  
**PROCESSO N.º 134/2017 – CONTRATO N.º 157/2017**

**3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Pelo presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de **Serviços Técnicos Especializados Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Colônia Pinhal, (coordenadas Geográficas 23º50'26.35"S 47º 53'26.59" O)**, nestes inclusos a **infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários**, firmado em 07 de dezembro de 2017, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, neste município de São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e a empresa **DCA ENGENHARIAE CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP**, CNPJ-MF n.º 14.634.377/001-07, com endereço na Rua Augusto Lipel, n.º 1900, Bairro Campolim, em Sorocaba/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Daniel Coutinho Aguiar**, RG n.º 29.533.230-X, CPF n.º 273.181.818-23, denominada, doravante, simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e artigo 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de **90 (noventa) dias**, a partir de 09 de fevereiro de 2020, sem reajuste de valores.

II – Esta é a única modificação introduzida no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 07 de fevereiro de 2020.

**Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**  
**Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal**

**Contratada: DCA ENGENHARIAE CONSTRUÇÕES EIRELLI – EPP**  
**Daniel Coutinho Aguiar**

Testemunhas: 1 -

CPF: 451.329.088-96

2 -

CPF: 380.551.358-00